



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TSE Nº 1611489/2021

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA UE2022 nº 1/2021

PROCESSO Nº 2021.00.000002630-1

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993, será realizada audiência pública a respeito da eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade de licitação Concorrência do tipo Técnica e Preço, de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas, para a atualização do parque de urnas eletrônicas a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2022, **às 14:00 do dia 16 de abril de 2021**, via plataforma online (ainda a ser divulgada) e transmitida pelo canal oficial do TSE no *Youtube*, com o objetivo de permitir o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados.

O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados até às **18:00** do dia **14 de abril de 2021**, na forma descrita no item 3.1 deste Edital.

A audiência pública será aberta a toda sociedade e transmitida online, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, via plataforma online, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

1.1. Cumprir a disposição de que trata o art. 39 da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Dar transparência às ações do Tribunal Superior Eleitoral quanto à aquisição das urnas eletrônicas (UE2022) a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2022.

1.3. Colher subsídios e informações de empresas especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do projeto básico elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE.

1.4. Os produtos e serviços a serem contratados constituem-se dos seguintes subitens:

1.4.1. Produção e fornecimento de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas (UE2022);

1.4.2. Produção e fornecimento de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) embalagens para urnas eletrônicas (UE2022);

1.4.3. Peças de reposição da UE2022;

1.4.4. Desenvolvimento dos modelos da UE2022;

1.4.5. Desenvolvimento de software básico da UE2022;

1.4.6. Garantia das UE2022;

1.4.7. Fornecimento de módulos sobressalentes;

1.4.8. Fornecimento de suprimentos (Mídias de Aplicação – MA e Mídias de Resultado – MR);

1.4.9. Elaboração de projeto para embalagem para UE2022;

1.4.10. Elaboração de documentos técnicos de especificação da UE2022; e

1.4.11. Treinamento - Kits de desenvolvimento de firmwares.

CAPÍTULO II – DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

Pauta da Audiência Pública da UE2022 nº 1/2021

31/03/2021	Publicidade à audiência - Imprensa Oficial e Portal do TSE
até 18h do dia 14/04/2021	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
até 18h do dia 14/04/2021	Cadastramento para as exposições de viva voz na audiência
até 18h do dia 15/04/2020	Envio pelo TSE das confirmações de inscrições para exposições, com as informações de acesso à plataforma virtual em que ocorrerá a audiência
das 14h às 18h do dia 16/04/2021	Audiência pública
até 26/04/2021	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições ao projeto básico previamente divulgado pelo TSE, escritas em português, no período compreendido entre os dias 31/03/2021 e 14/04/2021, por correspondência eletrônica enviada ao endereço audienciapublicaue2022@tse.jus.br.

3.2. Os interessados poderão fazer exposições no curso da audiência, desde que previamente cadastrados.

3.3. Considerando as medidas restritivas decorrentes a COVID-19, o envio de críticas, sugestões e pedidos para exposições deverá ocorrer exclusivamente pela forma prevista no item 3.1. deste Capítulo.

3.4 O TSE responderá, até às 18:00 do dia 15/04/2020, os pedidos de inscrições para exposições, com as necessárias informações de acesso à plataforma virtual em que ocorrerá a audiência.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES/CONTRIBUIÇÕES

4.1. As contribuições recebidas no processo de audiência pública, no decorrer do período estipulado no subitem 3.1 do Capítulo III (de 31/03/2021 a 14/04/2021), serão disponibilizadas aos interessados na página do TSE: <http://www.tse.jus.br>, no prazo referido no Capítulo II.

4.2. Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos do projeto básico a que se referem, e ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

4.3. Toda a documentação referente à audiência pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br>, no prazo referido no Capítulo II (31/03/2021).

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÕES DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA

5.1. O cadastramento dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se de viva voz durante a audiência pública deverá ser realizado no período compreendido entre os dias 31/03/2021 a 14/04/2021, observando que o prazo se encerra às 18h do dia 14/04/2021.

5.1.1. O cadastramento deverá ser feito pelos mesmos meios constantes do item 3.1 do Capítulo III deste Edital.

5.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica dos cadastros efetivados.

5.3. Os cadastrados que pretenderem fazer suas exposições utilizando recursos de informática, devidamente aceitos pelo TSE, deverão enviar arquivo PDF via Internet, para o endereço eletrônico audienciapublicaue2022@tse.jus.br, em até 72h antes da realização da audiência pública.

5.4. Cada exposição e/ou manifestação de viva voz estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo à ordem de cadastro, e o número de expositores será definido em função dos cadastros realizados e do tempo total previsto para a apresentação.

5.5. Será permitida a manifestação de apenas 1 (um) representante de cada entidade sendo que, após finalizadas as manifestações dos expositores cadastrados, o presidente da Audiência Pública, a seu critério, poderá admitir, durante período por ele definido:

- a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou
- b) a manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na audiência pública.

CAPÍTULO VI – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.1. O presidente da audiência pública será assessorado por comissão a ser instituída pelo Senhor Diretor-Geral do TSE, mediante portaria, a qual incumbirá as seguintes atribuições:

- a) conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo; e
- b) emitir relatório técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, na Internet, até o dia 26/04/2021.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídios ao projeto básico a ser aprovado pelo TSE, a audiência será gravada e permanecerá disponível para consulta de interessados.

7.2. A pauta com a programação do evento será publicada no Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial da União, em jornais de maior circulação no país e na Internet.

7.3. A minuta de projeto básico que trata do registro de preços para aquisição das Urnas Eletrônicas 2022 está disponível no site do TSE: <http://www.tse.jus.br>.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da audiência pública no curso de sua realização.

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Rui Moreira de Oliveira

Diretor-Geral

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **30/03/2021, às 12:13**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.tse.jus.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1611489&crc=0BE96F68)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1611489&crc=0BE96F68](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1611489&crc=0BE96F68), informando, caso não preenchido, o

código verificador **1611489** e o código CRC **0BE96F68**.